



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho
Municipal da Juventude de Alfredo Chaves-
COMJUVE e estabelece a Política Municipal da
Juventude, com diretrizes para sua
implementação e funcionamento.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Considerando que até a presente data não houve resposta da solicitação (Ofício/CJRF nº 018/2025), encaminho os presentes autos as Comissões Permanentes para análise e procedimentos necessários.

Alfredo Chaves, 13 de fevereiro de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003400380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **13/02/2026 09:08**

Checksum: **F0D8CB85CB90814645951F79FF5A44C1C156355E757D0AD167D6466FDF4F3008**

